



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

**RESOLUÇÃO CCL Nº 44, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

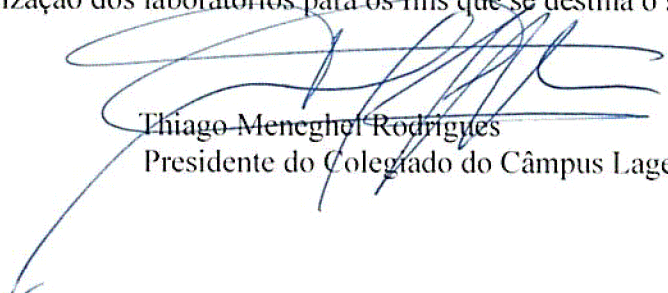
**Aprova a Proposta de Credenciamento de  
Laboratório de Análise de Alimentos (LAAL):  
ÁREA AMBIENTE E SAÚDE – IFSC  
Câmpus Lages.**

O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

**Aprovar** a Proposta de Credenciamento de Laboratório de Análise de Alimentos (LAAL): ÁREA AMBIENTE E SAÚDE – IFSC Câmpus Lages.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda a direção-geral a autorização pelo período de dois anos, para utilização dos laboratórios para os fins que se destina o seu credenciamento.

  
Thiago Meneghini Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC